



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do PROJETO:		
PROJETO UNESCO GSAT 914BRZ1001.6 - “Fortalecimento do Sistema Educacional Inclusivo”		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Brasília - DF
Objetivo da Contratação		
Pesquisar ações e projetos referentes à educação ambiental desenvolvidos pelo MEC para o aprofundamento da inserção da EA na educação de jovens e adultos e oferecer subsídios para respaldar a participação da Coordenação-Geral de Educação Ambiental no Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis e na Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).		
Unidade Supervisora		
Coordenação-Geral de Educação Ambiental		
Cargo da Supervisora		
Coordenador-Geral		
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo Geral		
Desenvolver processos formativos, referenciais pedagógicos e instrumentos de planejamento e avaliação da implementação e gestão dos sistemas educacionais inclusivos.		
Resultados Esperados		
Resultado 1: Desenvolver a capacidade de gestão para a elaboração e a implementação de políticas transversais e intersetoriais de direitos humanos, cidadania, sustentabilidade ambiental e garantia do direito a educação aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas.		
Meta 1.1: Estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica elaborados para a educação das relações de gênero, a diversidade sexual e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
Atividade 1.1.2: Materiais didáticos e pedagógicos formulados para promover o desenvolvimento de atividades de educação para a sustentabilidade socioambiental e a cultura da paz.		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) tem entre suas atribuições, o desenvolvimento de ações e políticas de educação ambiental, apoiando a estruturação dessa temática nos estados e no Distrito Federal. Visando à ampliação das ações de educação para a sustentabilidade socioambiental, a SECADI, por meio da Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, propõe inserir de forma qualificada, essa temática nas demais políticas do MEC, como a educação superior, a educação infantil e a educação de jovens e adultos, além de trabalhar a EA nos diversos

fóruns, grupos de trabalho, comitês e conselhos nos quais se faz representar.

A contratação da consultoria destina-se à pesquisa de ações, projetos e produção textual referentes à educação ambiental desenvolvida no âmbito do MEC, com apresentação de subsídios operacionais e metodológicos para o aprofundamento da inserção da EA em outros programas e ações, especificamente na educação de jovens e adultos. Ainda, visa a apoiar a participação de representantes da Coordenação-Geral de Educação Ambiental e da SECADI em colegiados interinstitucionais, como o Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis e a Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

2. Atividades e Produtos

Atividades para o Produto 1

Atividade 1.1: Identificar convergências entre os compromissos assumidos pelos países na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada no Rio de Janeiro em 1992 (Rio 92) e as ações desenvolvidas pelo MEC na temática de educação ambiental entre 1992 e 2011.

Atividade 1.2: Analisar os objetivos e temas propostos para a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável a realizar-se em 2012 (Rio +20).

Atividade 1.3: Analisar e sistematizar dados levantados para a construção de série histórica das ações do MEC voltadas para a temática de educação ambiental de 1992 a 2011, destacando as atividades que correspondem aos objetivos da Rio +20.

Produto 1 – Documento técnico contendo retrospectiva histórica da temática de educação ambiental trabalhada pelo Ministério da Educação no ensino formal de forma a subsidiar a participação do MEC na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Atividades para o Produto 2

Atividade 2.1: Analisar documentos sobre gestão de resíduos sólidos produzidos pela SECADI.

Atividade 2.2: Pesquisar e analisar legislação federal e documentos sobre a inserção social e econômica dos catadores de materiais recicláveis, bem como documentos sobre a participação do Ministério da Educação no Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Recicláveis.

Atividade 2.3: Analisar cursos previstos no Catálogo de Cursos Técnicos do MEC e cursos oferecidos por universidades e institutos tecnológicos federais que abordem a reciclagem de resíduos sólidos.

Atividade 2.4: Identificar demanda por formação na área de reciclagem de resíduos sólidos, sobretudo por parte dos catadores de materiais recicláveis, com vistas a propor diretrizes para curso de formação voltado para esse público.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes e orientações que subsidiem universidades públicas na proposição de cursos técnicos presenciais e elaboração de materiais didáticos e pedagógicos voltados para capacitação de catadores de materiais recicláveis.

Atividades para o Produto 3

Atividade 3.1: Pesquisar referenciais sobre a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida), com vistas a conhecer seus princípios e sua forma de implementação.

Atividade 3.2: Analisar materiais, documentos e pesquisas produzidos pela Secadi sobre a Com-Vida, como subsídio ao estabelecimento de marco inicial e estado da arte sobre essa ação.

Atividade 3.3: Propor instrumento e metodologia de pesquisa contendo critérios para o

levantamento de dados a respeito da atual situação das Com-Vidas em escolas do país.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de instrumento e metodologia para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa sobre as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola, contendo, ainda, proposta de mecanismos para criação de um cadastro nacional dessas Comissões.

Atividades para o Produto 4

Atividade 4.1: Analisar a inserção da sustentabilidade socioambiental nos projetos e programas sobre educação de jovens e adultos desenvolvidos pela SECADI.

Atividade 4.2: Analisar materiais didáticos produzidos pelo MEC e por parceiros destinados à alfabetização e à educação de jovens e adultos, com vistas a mapear a abordagem da educação ambiental nessas publicações.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de mecanismos para a inserção qualificada da educação ambiental nos cursos de alfabetização e educação de jovens e adultos apoiados pelo Ministério da Educação.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produto	Datas de Entrega	Valor (R\$)
Produto 1 – Documento técnico contendo retrospectiva histórica da educação ambiental trabalhada pelo Ministério da Educação no ensino formal, com subsídios e propostas para a participação de representante do Ministério na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).	45 dias após assinatura do Contrato.	18.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes e orientações que subsidiem universidades públicas na proposição de cursos técnicos presenciais e elaboração de materiais didáticos e pedagógicos voltados para capacitação de catadores de materiais recicláveis.	120 dias após assinatura do Contrato.	17.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo subsídios que orientem a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa sobre as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola, contendo, ainda, proposta para criação de um cadastro nacional dessas Comissões.	180 dias após assinatura do Contrato	16.500,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de mecanismos para a inserção qualificada da educação ambiental nos cursos de alfabetização e educação de jovens e adultos apoiados pelo Ministério da Educação.	230 dias após assinatura do Contrato	18.500,00

Total		70.000,00
--------------	--	------------------

6. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A-4, e em mídia eletrônica (CD) produzidos nos aplicativos do Microsoft Office ou em programa equivalente. O produto deverá ser apresentado em 2 vias impressas e 1 eletrônica, aprovado por meio de Parecer Técnico emitido pela área demandante da consultoria.

7. Qualificação Profissional

7.1. Descrição:

- Graduação na área de Ciências Humanas ou Biologia ou Engenharia Florestal.
- Pós-Graduação em Ciência Humanas ou Sociais

7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em processos pedagógicos na educação formal relacionados à educação ambiental;

7.3. Desejável:

- Capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para viajar.
- Conhecimentos em metodologias de mediação de grupos.

8. Número de vagas

Será contratado 01 (um) consultor.

9. Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao processo.

c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

10. Comissão de Seleção

Érika Pisaneschi – SIAPE: 243780-7

Fábio Meirelles Hardman de Castro – SIAPE: 1762156

Daiane de Oliveira Lopes – SIAPE: 1553855

Brasília, de agosto de 2011.

LUIZ CLÁUDIO LIMA COSTA
Coordenador-Geral de Educação Ambiental
Substituto

ÉRIKA PISANESCHI
Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania

MARTHA TOMBESI GUEDES
Coordenadora do Projeto